

## **Resolução n. 029/2012**

### **Dispõe sobre a rescisão de contrato por prazo determinado e dá outras providências.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir o contrato por prazo determinado n. 0004/2011, termos aditivos n. 0005/2011 e 0004/2012, no interesse público do CONTRATANTE, Consórcio Integrado do Contestado - CINCO, na data de 12 de novembro de 2012, nos moldes do Protocolo de Intenção, Contrato de Consórcio Público e Estatuto.

**Art. 2º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 12 de novembro de 2012

**Elói Rönnau**  
**Diretor Executivo do CINCO**

Este texto não substitui o publicado no DOM de 13.11.2012 – Edição nº 1117 ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br))